



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Bacharelado em História

### DESPACHO Nº 75/2023

**Referência:** Processo nº 23107.021888/2023-26

**Interessado(a):** Coordenação do Curso de Bacharelado em História

**Assunto:** Prorrogação de prazo para defesa contra jubramento

Considerando que o prazo para defesa contra jubramento, 15 dias a contar de 19 de julho de 2023, encerrou-se em 02 de agosto de 2023, conforme lista já publicada em (<https://www.ufac.br/site/comunicados-informes/2023/coordenacao-do-curso-de-bacharelado-em-historia-aviso-de-jubilamento>);

Considerando ainda, que já ocorreu uma prorrogação encerrada em 15 de agosto de 2023 (<https://www.ufac.br/site/comunicados-informes/2023/coordenacao-do-curso-de-bacharelado-em-historia-aviso-de-jubilamento/prorrogacao.pdf>);

O colegiado do curso em reunião ocorrida em 16 de agosto de 2023, resolve: prorrogar novamente o período para apresentação de defesa contra jubramento por mais 15 dias, a contar de 16 de agosto de 2023.

Rio Branco, 16 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente

NEDY BIANCA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Coordenadora do curso de Bacharelado em História

Portaria nº 2064 de 21 de Junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, Coordenadora**, em 16/08/2023, às 13:00, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1000301** e o código CRC **9CCD0B22**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.021888/2023-26

SEI nº 1000301